

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 005689/2022

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 36/2022/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa RAEFEL SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.497.853/0001.68.

**DO PROCESSO SEI** - 005689/2022.

**DO OBJETO** - Aquisição única e total de materiais do tipo Gêneros Alimentícios (açúcar, adoçante e chás), para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia..

**DO VALOR** - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente de eventual contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: 33.90.30 (material de consumo), sub elemento: 07 (Gêneros Alimentícios).

**DA VIGÊNCIA** - 6 (seis) meses a contar da assinatura da presente Carta-Contrato.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho - RO.

**ASSINAM** - A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora INGRITY RAFAELA GOULART LIMA, representante da empresa RAEFEL SOLUCOES LTDA.

**DATA DA ASSINATURA** - 04/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 09/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0467599** e o código CRC **39978D80**.